



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 010/2021

Sugere ao Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras que providencie o levantamento e cascalhamento das ruas não pavimentadas do Distrito de São Pedro do Passa Três. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Senhora presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termo dos artigos 241 e 242 da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, a presente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo senhor prefeito o seguinte:

Que através da Secretaria Municipal de Obras que providencie o levantamento e cascalhamento das ruas não pavimentadas do Distrito de São Pedro do Passa Três. De autoria do vereador Professor Branquinho.

Justificativa: Devido as constantes chuvas, faz-se necessário realizar levantamento e cascalhamento das ruas não pavimentadas do Distrito de São Pedro do Passa Três. As ruas de terra apresentam inúmeros buracos e se encontram em estado precário dificultando o tráfego de veículos e pedestres na região.

Nestes termos.

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de janeiro de 2021



Professor Branquinho
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em <u>única</u>
votação, dia <u>07</u> de <u>06</u> de <u>2021</u> , por
<u>07</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.

